

EDITAL
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
ANO LETIVO 2026/2027

Nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, e de acordo com o Regulamento do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), publicado através do Despacho n.º 8742/2019, no Diário da República, 2ª Série, nº 189, de 2 de outubro de 2019, torna-se público o edital referente ao concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais às licenciaturas do Politécnico de Portalegre, no ano letivo 2026/2027.

1. Candidatos:

1— Para os efeitos do presente concurso, estudante internacional é o estudante que não tem a nacionalidade portuguesa, sem prejuízo do previsto nos números seguintes.

2 — Não se considera estudante internacional quem se encontrar em qualquer uma das seguintes situações:

a) For nacional de um Estado-Membro da União Europeia ou nacional de um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu;

b) For familiar¹ de nacional português, de nacional de outro Estado-Membro da União Europeia ou de nacional de um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, independentemente da sua nacionalidade;

c) Não sendo nacional de um Estado-Membro da União Europeia, nem de um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, e não estando abrangido pela alínea anterior, residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretende ingressar no ensino superior, bem como os seus filhos que com ele residam legalmente, sem prejuízo do disposto no n.º 4;

d) For beneficiário, em 1 de janeiro do ano em que pretenda ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres concedido ao abrigo de tratado ou de acordo internacional celebrado entre o Estado Português e o Estado de que é nacional;

e) Requerer o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior regulados no capítulo ii do Decreto-Lei n.º 64-A/2023, de 31 de julho.

3 — Também não se considera estudante internacional, para os efeitos do presente concurso, o estudante estrangeiro que se encontre a frequentar uma instituição de ensino superior portuguesa no âmbito de um programa de mobilidade internacional para a realização de parte de um ciclo de estudos de uma instituição de ensino superior estrangeira com a qual a instituição portuguesa tenha estabelecido acordo de intercâmbio com esse objetivo.

4 — No caso previsto na alínea c) do n.º 2, o tempo de residência com autorização de residência para estudo apenas releva durante o período em que o estudante se encontre a frequentar o ensino secundário em Portugal.

2. Condições de acesso

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado os estudantes internacionais que:

- a) Sejam titulares de uma qualificação obtida no estrangeiro que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste

a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;

- b) Sejam titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

3. Condições de Acesso e Ingresso

3.1- São admitidos a este concurso especial os estudantes internacionais que, cumulativamente:

- a) Possuam qualificação académica nas áreas do saber requeridas para o ciclo de estudos a que se candidatam;
- b) Tenham o nível B1 de conhecimento da língua requerida para a frequência desse ciclo de estudos, ou se comprometam a atingi-lo mediante a frequência certificada de um curso apropriado no Centro de Línguas e Culturas do IPP ou noutra Instituição devidamente reconhecida para o efeito pelo IPP;
- c) Satisfazam os pré-requisitos que tenham sido fixados para o curso no âmbito do regime geral de acesso e ingresso.

3.2. - A verificação da qualificação académica é efetuada dos seguintes modos:

- a) Quando o candidato é titular de curso de ensino secundário português, essa demonstração corresponde à aprovação nas provas de ingresso definidas para esse ciclo de estudos no ano de ingresso, conforme regime geral de acesso e ingresso,
- b) Para candidatos provenientes de sistemas de ensino estrangeiro em que seja aplicável o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, essa demonstração tem como base a homologia com as provas de ingresso definidas.
- c) Quando o candidato é titular de curso para o qual não é aplicável o disposto nos pontos anteriores, deverá apresentar documentação que permita comprovar que, na sua formação escolar, obteve aprovação nas componentes curriculares que integram os conhecimentos abrangidos pelas provas de ingresso portuguesas indicadas.
- d) A demonstração dos conhecimentos das matérias das provas de ingresso portuguesas é comprovada através da aprovação na(s) disciplinas do ensino secundário, realizadas no ano civil ou nos quatro anos anteriores à candidatura, correspondentes às provas de ingresso exigidas, comprovadas das seguintes formas:
 - i) Candidatos provenientes dos PALOP: aprovação em disciplinas do ensino secundário concluído no ano letivo 2022/2023 e seguintes, correspondentes às provas de ingresso exigidas.
 - ii) Candidatos provenientes do Brasil: São considerados como equivalentes aos exames nacionais de acesso ao ensino superior português o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado no Brasil, e o Exame Unificado de Acesso ao Ensino Superior de Macau (EUAESM), sendo as respetivas classificações utilizadas no cálculo da classificação final de ingresso, nos termos definidos em anexo a este edital, sendo válidas as provas realizadas no ano 2022 e seguintes.
 - iii) Candidatos provenientes de outros países:
 - Países sem provas de ingresso ao ensino superior: aprovação em disciplinas do ensino secundário concluído no ano letivo 2022/2023 e seguintes, correspondentes às provas de ingresso exigidas.
 - Países com provas de ingresso ao ensino superior: certificado da qualificação que dá acesso ao ensino superior no país de origem, com menção das classificações obtidas nas provas de ingresso, sendo válidos os exames realizados no ano 2022 e seguintes.

4. No caso de candidatos titulares de um diploma de ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, a verificação da qualificação académica específica, realiza-se através da aprovação dos exames nacionais realizados no ano 2022/2023 e seguintes e fixados para o regime nacional de ingresso.

Os candidatos que não reúnam as qualificações académicas equivalentes às provas de ingresso exigidas, podem realizar as provas de ingresso portuguesas, como aluno autoproposto, ou realizar no IPP as provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas para o curso a que se candidata, sendo as classificações obtidas nas referidas provas utilizadas de acordo com a ponderação constante do Quadro em anexo.

As provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas a realizar no IPP, de acordo com os referências do ensino secundário português, obedecem a:

- O modo de realização das provas e entrevistas são definidas pelo júri e realizam-se nas datas indicadas no Quadro em anexo, podendo o júri definir datas para entrevistas.
- Os candidatos devem ter classificação igual ou superior a 9,5 valores em cada uma das provas.
- São excluídos do concurso os candidatos que não compareçam à(s) prova(s).

4. Vagas

São fixadas vagas para o concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais para os seguintes cursos de licenciatura:

Escola	Curso	Vagas EI	Local de Funcionamento
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais	Educação Básica	1	Portalegre
	Educação Social	8	Portalegre
	Jornalismo e Comunicação	10	Portalegre
	Línguas Aplicadas em Comunicação Digital	6	Portalegre
	Serviço Social	10	Portalegre
	Serviço Social (regime pós-laboral)	8	Portalegre
	Turismo	9	Portalegre
Escola Superior de Tecnologia, Gestão e Design	Administração de Publicidade e Marketing	9	Portalegre
	Design de Animação	1	Portalegre
	Design de Comunicação	4	Portalegre
	Engenharia Civil	6	Portalegre
	Engenharia Informática	15	Portalegre
	Engenharia Química e Biológica	4	Portalegre
	Gestão	15	Portalegre
	Gestão (regime pós-laboral)	15	Portalegre
	Gestão de Recursos Humanos	4	Portalegre
	Som e Imagem	4	Portalegre
Escola Superior de Biociências de Elvas	Agronomia	6	Elvas
	Desporto	3	Elvas
	Enfermagem Veterinária	5	Elvas
Escola Superior de Saúde	Enfermagem	2	Portalegre
	Fisioterapia	1	Portalegre
	Higiene Oral	1	Portalegre

Por decisão do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, e tendo em conta os protocolos de cooperação internacional existentes, as vagas serão distribuídas entre países de acordo com a tabela em baixo, podendo as mesmas serem reafectadas entre países, consoante o número de candidatos existentes.

Vagas por proveniência geográfica

País	Total
Angola	20
Cabo Verde	40
Guiné-Bissau	8
Moçambique	10
São Tomé e Príncipe	10
Brasil	46
Outros Países	13

5. Candidatura

5.1 -A candidatura é online, através do portal de candidaturas - <https://netpa.ipportalegre.pt/cssnet/page>, implicando o preenchimento do formulário eletrónico de candidatura e a submissão via upload (formato pdf.) dos seguintes documentos:

- a) Foto;
- b) Fotocópia (consentida) simples do passaporte ou do bilhete de identidade estrangeiro válido;
- c) Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português ou equivalente (com indicação das disciplinas efetuadas e respetivas classificações, bem como média final, indicando qual a escala de classificação em que é expressa), ou, se a qualificação académica não corresponder ao ensino secundário português, documento comprovativo de que ela faculta, no país em que foi obtida, o acesso ao ensino superior, devidamente validado pela entidade competente desse país;
- d) Documento comprovativo da aprovação nas provas de ingresso, nas provas homólogas, no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) realizado no Brasil, ou Exame Unificado de Acesso ao Ensino Superior de Macau (EUAESM) ou documentação que permita comprovar que, na sua formação escolar, obteve aprovação nas componentes curriculares que integram os conhecimentos abrangidos pelas provas de ingresso;
- e) Quando o candidato é titular de curso do sistema de ensino médio brasileiro, é igualmente necessário anexar Diploma de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar.
- f) Diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa em que o curso é ministrado equivalente ao nível B1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR), se aplicável;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato é elegível enquanto "estudante internacional" (usar o modelo em vigor, a consultar no sítio da internet do IPP).

Pode ser exigida a apresentação dos respetivos originais a todo o momento. Os documentos referidos nas alíneas c) a e) devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas por tradutor

certificado.

5.2. - Cada candidato pode apresentar candidatura a um ou mais cursos ministrados em cada Escola, indicando as respetivas prioridades no formulário de candidatura.

5.3. - A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após a correta apresentação de todos os elementos e documentos necessários, bem como após pagamento do emolumento devido pela candidatura.

5.4. - A não submissão dos elementos acima referidos nos prazos fixados, invalidará a candidatura, procedendo os serviços à anulação da mesma.

5.5. - Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário eletrónico de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo lugar a devolução de emolumentos.

5.6. - A prestação de falsas declarações acarreta a exclusão do procedimento, a anulação da seriação ou da matrícula e inscrição, consoante a fase do procedimento em que for detetada.

6. Critérios de Seriação dos Candidatos

6.1 - A seriação dos candidatos é feita pelo júri nomeado para o efeito, por ordem decrescente da classificação final dos candidatos, por curso do IPP.

A classificação final de candidatura dos candidatos para cada curso do IPP é realizada com base na nota de candidatura, obtida nos seguintes termos: $CFC = 65\%CFS + 35\%CP$

a) A classificação final do ensino secundário (CFS), com um peso de 65%;

b) A classificação da ou das provas (CP), com um peso de 35%;

6.2. - A verificação da qualificação académica pode ser complementada por exames orais aos candidatos, caso o júri assim o defina. No caso de realização de exames orais, estes têm um peso, na classificação prevista na alínea b) do número anterior, de 50%.

6.3. - O júri, mediante análise curricular, pode solicitar entrevista, visando a aferição dos conhecimentos da língua portuguesa e das competências digitais.

6.4. - Todas as médias aritméticas referidas no presente artigo são calculadas com arredondamento às décimas.

6.5. - A Classificação Final mínima de Candidatura para os cursos do Instituto Politécnico de Portalegre de 100 pontos.

7. Resultado Final

O resultado final exprime-se através da nota de candidatura, seguida de uma das seguintes menções:

a) Colocado;

b) Não colocado;

8. Divulgação dos Resultados

8.1. - A lista de seriação dos resultados é divulgada no sítio da internet do IPP nos prazos fixados.

8.2. - Findo o processo de seriação, os candidatos serão informados por email do resultado final da candidatura.

8.3. - Em caso de colocação, a mesma estará condicionada à apresentação nos Serviços Académicos durante o prazo indicado, dos originais (ou cópias autenticadas) dos documentos apresentados, visados pelo serviço consultar ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento.

8.4. - A matrícula e inscrição são feitas nos prazos estabelecidos pelo IPP.

8.5. - Em caso de desistência não há lugar a devolução do pagamento do emolumento de candidatura.

9. Emolumentos e Propinas

9.1 - Candidatura – 100,00€ (custos adicionais por conta do candidato).

9.2 – Pela frequência do curso é devida uma taxa de frequência/propina pelo valor anual de 2.000,00€; e para estudantes oriundos de Países de língua portuguesa – 1.200,00€ (pendente de despacho de propinas 2024-25)

9.3 – Plano de pagamentos de propinas.

- No ato da matrícula, o candidato colocado pagará, 40% do valor da propina/taxa de frequência anual;
- Valor restante da propina anual (60%), será pago em 6 prestações de janeiro a junho.
- – A matrícula e inscrição só são confirmadas após pagamento da primeira prestação da propina anual.

10. Calendarização 2026

	Início	Fim
Candidatura (1.ª fase)	23 de fevereiro a 01 de abril	
Lista de candidatos admitidos -Notificação da realização de prova (se aplicável)	10 de abril	
Reclamações	13 a 14 de abril	
Decisão sobre as reclamações	15 de abril	
Realização de provas de ingresso	16 a 20 de abril	
Resultados das Provas de ingresso	21 abril	
Lista final de colocação de candidatos	21 de abril	
Reclamações	22 a 23 abril	
Matrículas	27 a 30 de abril	
Candidatura (2.ª fase) (havendo vagas)	21 de abril a 11 de maio	
Divulgação de vagas para a 2ª fase	24 abril	
Lista de candidatos admitidos -Notificação da realização de prova (se aplicável)	15 de maio	
Reclamações	18 a 19 de maio	
Decisão sobre as reclamações	20 de maio	
Realização de provas de ingresso	20 a 25 de maio	
Resultados das Provas de ingresso	26 de maio	
Reclamações	Até 28 de maio	
Lista final de colocação de candidatos	29 de maio	
Matrículas	27 a 31 de maio	
Candidatura (3.ª fase) (havendo vagas)	01 de junho a 16 de junho	
Divulgação de vagas para a 2ª fase	1 de junho	
Lista de candidatos admitidos -Notificação da realização de prova (se aplicável)	19 de junho	
Reclamações	Até 22 de junho	
Decisão sobre as reclamações	23 de junho	
Realização de provas de ingresso	24 a 30 de junho	
Resultados das Provas de ingresso	03 de julho	
Reclamações	Até 6 de julho	
Decisão sobre as reclamações	7 de julho	
Matrículas	06 a 10 de julho	

Calendário das provas internas de acesso a realizar no IPP

Provas a realizar	Data	Data	Data	Horário
Português	16/04/2026	22/05/2026	24/06/2026	10:00
Matemática	16/04/2026	22/05/2026	24/06/2026	14:00
Matemática Aplicada às Ciências Sociais	16/04/2026	22/05/2026	24/06/2026	14:00
Biologia e Geologia	20/04/2026	25/05/2026	25/06/2026	10:00
Física e Química	20/04/2026	25/05/2026	25/06/2026	14:00

- 1) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Os resultados do concurso são divulgados no prazo indicado no calendário em: <https://www.ipportalegre.pt/pt/ensino/acesso-e-ingresso/concurso-especial-para-estudantes-internacionais/licenciaturas/>.

Os candidatos colocados, devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.

A abertura da 2.ª fase e 3.ª fase está condicionado ao número de vagas sobrantes das 1.ª e 2.ª fase. Poderá ser disponibilizada fase adicional consoante as vagas sobrantes do Concurso Nacional de Acesso (CNA) e dos outros regimes de acesso.

11. Provas de Ingresso (uma das seguintes provas ou conjunto de provas)

De acordo com o definido pela alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 36/2014 de 10 de março, na sua redação atual, as provas incidem sobre as matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso.

Nome da instituição - unidade orgânica	Nome do curso	Provas de ingresso 2026-27	Provas internas efetuadas no IPP (quando aplicável)
ESECS	Educação Básica	Um dos seguintes conjuntos: 16 Matemática + 18 Português 17 Mat. Apl. C. Soc. + 18 Português	Matemática Aplicada às Ciências Sociais + Português
ESECS	Educação Social	Um dos seguintes conjuntos: 18 Português + 02 Biologia e Geologia 18 Português + 06 Filosofia 18 Português + 09 Geografia 18 Português + 11 História 18 Português 11 História	Português
ESECS	Jornalismo e Comunicação		
ESECS	Línguas Aplicadas em Comunicação Digital		
ESECS	Serviço Social		
ESECS	Serviço Social (regime pós-laboral)		
ESECS	Turismo		

Nome da instituição - unidade orgânica	Nome do curso	Provas de ingresso 2026-27	Provas internas efetuadas no IPP (quando aplicável)
ESTGD	Administração de Publicidade e Marketing	(um dos seguintes conjuntos): 04 Economia + 18 Português 16 Matemática + 18 Português 11 História + 18 Português 18 Português 04 Economia	Português
ESTGD	Design de Animação	Um dos seguintes conjuntos: 03 Desenho + 10 Geometria Descritiva 03 Desenho + 12 Hist. da Cultura e Artes 10 Geometria Descritiva + 12 Hist. da Cultura e Artes 03 Desenho + 18 Português 16 Matemática + 18 Português 06 Filosofia + 18 Português 18 Português 03 Desenho	Português
ESTGD	Design de Comunicação		
ESTGD	Engenharia Civil	07 Física e Química + 19 Matemática A	Física e Química + Matemática
ESTGD	Engenharia Informática	Um dos seguintes conjuntos: 07 Física e Química + 16 Matemática 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática 04 Economia + 16 Matemática 16 Matemática	Matemática
ESTGD	Engenharia Química e Biológica	07 Física e Química + 16 Matemática	Física e Química + Matemática
ESTGD	Gestão	Um dos seguintes conjuntos: 04 Economia + 18 Português 16 Matemática + 18 Português 17 Mat. Apl. Ciências Soc. + 18 Português 18 Português 04 Economia	Português
ESTGD	Gestão (regime pós-laboral)		
ESTGD	Gestão de Recursos Humanos	Um dos seguintes conjuntos: 04 Economia + 18 Português 16 Matemática + 18 Português 17 Mat. Apl. Ciências Soc. + 18 Português 18 Português 04 Economia	Português

Nome da instituição - unidade orgânica	Nome do curso	Provas de ingresso 2026-27	Provas internas efetuadas no IPP (quando aplicável)
ESTGD	Som e Imagem	Um dos seguintes conjuntos: 03 Desenho + 10 Geometria Descritiva 03 Desenho + 12 Hist. da Cultura e Artes 10 Geometria Descritiva + 12 Hist. da Cultura e Artes 03 Desenho + 18 Português 16 Matemática + 18 Português 06 Filosofia + 18 Português 18 Português 10 Geometria Descritiva	Português
ESBE	Agronomia	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia 18 Português ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia	Biologia e Geologia
ESBE	Enfermagem Veterinária		
ESBE	Equinicultura		
ESBE	Desporto	02 Biologia e Geologia ou 18 Português ou Duas das seguintes provas: 02 Biologia e Geologia 09 Geografia 16 Matemática 18 Português	Português ou Biologia e Geologia
ESS	Enfermagem	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia, e 08 Economia ou 02 Biologia e Geologia, e 06 Filosofia ou Biologia e Geologia, e 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia, e 09 Geografia ou 02 Biologia e Geologia, e 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia, e 18 Português ou 02 Biologia e Geologia	Biologia e Geologia
ESS	Fisioterapia		
ESS	Higiene Oral		

12. Reclamações

12.1. Após a divulgação dos resultados da lista de colocação provisória, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado.

12.2. As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, nos prazos definidos para o efeito, para o email servicos.academicos@ipportalegre.pt.

12.3. A decisão do júri, sobre a reclamação apresentada, será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.

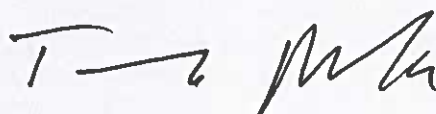
12.4. São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

13. Outras Informações

Informações mais detalhadas sobre os objetivos, plano de estudos, corpo docente e condições de funcionamento podem ser obtidas nos sites <https://www.ipportalegre.pt/pt/>; <https://esecs.ipportalegre.pt/pt/>; <https://estgd.ipportalegre.pt/pt/>; <https://esbe.ipportalegre.pt/pt/>; <https://ess.ipportalegre.pt/pt/>.

Portalegre, 23 de fevereiro de 2026

 O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre



Anexo I

Condições de acesso para o Estudante Internacional Titulares do Ensino Médio Brasileiro e que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

1. São admitidas candidaturas de estudantes brasileiros que realizaram o ENEM em 2025 ou que o tenham feito nos quatro anos civis anteriores (2022, 2023, 2024) e que sejam titulares do diploma do Ensino Médio.
2. Para efeitos de candidatura ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para o Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Portalegre, é utilizada a Classificação Final de Candidatura (CFC), calculada com base nas provas realizadas no âmbito do ENEM, que se descrevem no quadro seguinte:

Áreas de conhecimento analisadas

CHT	Ciências Humanas e suas Tecnologias
CNT	Ciências da Natureza e suas tecnologias
LCT	Linguagens, Códigos e suas tecnologias
MT	Matemática e suas tecnologias
RED	Redação

- a) As Classificações obtidas no Brasil serão convertidas para a escala de notas portuguesa. Para saber a nota que efetivamente permite candidatar – se aos cursos no IPPortalegre a conversão é feita para a escala de 0 a 200 (escala de notas portuguesa):

$$\text{Nota Final Portuguesa} = \text{Nota Br} \times 200/1000$$

- b) **A Classificação Final mínima de Candidatura para os cursos do Instituto Politécnico de Portalegre de 100**, na escala de notas portuguesa de 0 a 200.
- c) Para cada curso será utilizada uma fórmula de cálculo de Classificação Final de candidatura, à escala de notas portuguesa, em que **as notas do ENEM, relativas a cada prova terão ponderações diferentes para cada curso**, consoante a prova de ingresso exigida.
- d) Podem não ser utilizadas todas as provas do ENEM, para a fórmula de cálculo da classificação final de candidatura. São necessariamente exigidas, aquelas cujos conteúdos se aproximem das matérias das provas de ingresso fixadas no âmbito do Regime Geral de acesso e Ingresso no Sistema português para o curso pretendido.
- e) Na Fórmula de cálculo da Classificação Final de Candidatura a cada curso do IPPortalegre poderá ser considerada a Nota global do ENEM, tendo em conta as notas obtidas em todas as provas, sendo a mesma calculada da seguinte forma: $\text{NF ENEM} = (\text{CHT} + \text{CNT} + \text{LCT} + \text{MT} + \text{RED})/5$

f) A Fórmula de Cálculo da Classificação Final de ENEM

$$CF = (p1 \times CHT + p2 \times CNT + p3 \times LCT + p4 \times MT + p5 \times RED + p6 \times Nenem) / 100,$$

Em que p1, p6 são as ponderações fixadas para cálculo das notas de cada prova, convertidas em classificações portuguesas, conforme se descreve em baixo.

Cod.	UO	Nota Provas ENEM					
		CHT	CNT	LCT	MT	RED	ENEM
		p1	p2	p3	p4	p5	p6
3123	IP Portalegre – ESBE						
9003	Agronomia		50%		20%		30%
9085	Enfermagem Veterinária		50%		20%		30%
9084	Desporto		50%		20%		30%
3121	IP Portalegre – ESECS						
9853	Educação Básica	15%	15%	15%	15%	20%	20%
9094	Educação Social	40%		20%		20%	20%
9773	Jornalismo e Comunicação	40%		20%		20%	20%
L401	Línguas Aplicadas em Comunicação Digital	40%		20%		20%	20%
9238	Serviço Social	40%		20%		20%	20%
8014	Serviço Social (regime pós-laboral)						
9254	Turismo	40%		20%		20%	20%
7055	IP Portalegre - ESS						
9500	Enfermagem a)		50%	20%			30%
9504	Fisioterapia a)		50%	20%			30%
9556	Higiene Oral a)		50%	20%			30%
3122	IP Portalegre - ESTGD						
9670	Administração de Publicidade e Marketing	25%		25%		25%	25%
L308	Design de Animação			80%			20%
9070	Design de Comunicação b)			80%			20%
9089	Engenharia Civil		50%		20%		30%
9119	Engenharia Informática				80%		20%
9126	Engenharia Química e Biológica		50%		20%		30%
9147	Gestão	25%		25%	25%		25%
9991	Gestão (regime pós-laboral)	25%		25%	25%		25%
9157	Gestão de Recursos Humanos	25%		25%	25%		25%
9457	Som e Imagem			80%			20%

- a) Carece de Pré – Requisito Tipo A
- b) Carece de Pré – Requisito Tipo F
- c) Carece de Pré – Requisito Tipo Q